

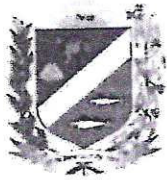


CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o(s) extrato(s) referente ao(s) contrato nº **04012023-01**, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA e **ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.**, CNPJ: **40.508.381/0001-39**, referente ao processo licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR**, nº **030123-01**.

Tracuateua/PA, 04 de janeiro de 2023


RUBENS CALANDRINI DE AZEVEDO JUNIOR
Portaria nº 004/2023
Presidente CPL



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

CNPJ – 01.615.398/0001-33

Portaria nº 006/2023 - CMT



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de todos os contratos de aquisição de bens de consumo relacionados a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA/PA**.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA/PA**, SR. FRANCISCO EMANOEL PAIVA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELIZANA SANTIAGO DE MORAES**, portadora do RG: 6507328 PC/PA e CPF nº 022.173.932-78 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos dos contratados de bens de consumo relacionados a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA/PA**.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Tracuateua/PA, 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO
EMANOEL PAIVA
DE
SOUSA:744880902
49

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
EMANOEL PAIVA DE
SOUSA:74488090249
Dados: 2023.02.02
12:51:10 -03'00'

CAMARA
MUNICIPAL DE
TRACUATEUA:0
1615398000133

Assinado de forma digital
por CAMARA MUNICIPAL
DE
TRACUATEUA:016153980
00133
Dados: 2023.02.02
12:50:31 -03'00'

FRANCISCO EMANOEL PAIVA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA/PA